

CCS	Prótese Dentária / CCS	Odontologia (CNPq 4.02.00.00-0), subárea Clínica Odontológica (CNPq 4.02.01.00-7).	1	40h DE	0	1	0	0	0	1
CCS	Saúde Coletiva / CCS	Medicina (código CNPq 4.01.00.00-6).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CCS	Terapia Ocupacional / CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CNPq 4.08.00.00-8).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CE	Teorias de Ensino e Práticas Educacionais / CE	Educação (CNPq 7.08.00.00-6) / Ensino-Aprendizagem (CNPq 7.08.04.00-1).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CEFD	Ginástica / CEFD	Área: Educação Física (código CNPQ: 4.09.00.00-2). Tema: Educação Física nas perspectivas sociocultural e pedagógica: política, formação e intervenção.* (**Definida conforme autorização que consta na Decisão Nº 46/2025, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.)	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CEUNES	Ciências da Saúde / CEUNES	Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Cirurgia (Código CNPq 4.01.02.00-9).	1	20h	1	0	0	0	0	1
CEUNES	Ciências da Saúde / CEUNES	Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Cirurgia (Código CNPq 4.01.02.00-9).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CEUNES	Ciências da Saúde / CEUNES	Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Clínica médica (Código CNPq 40101002).	1	20h	1	0	0	0	0	1
CEUNES	Ciências da Saúde / CEUNES	Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Clínica médica (Código CNPq 40101002).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CEUNES	Ciências da Saúde / CEUNES	Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Medicina da Família e Comunidade (código CNPq 4.01.08.00-8).	1	20h	1	0	0	0	0	1
CEUNES	Ciências da Saúde / CEUNES	Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Medicina da Família e Comunidade (código CNPq 4.01.08.00-8).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CEUNES	Ciências Naturais / CEUNES	Química (CNPq 1.06.00.00-0) / Química Orgânica (CNPq 1.06.01.00-7).	1	40h DE	0	0	0	0	1	1
CEUNES	Matemática Aplicada / CEUNES	Matemática (Cód. CNPq 1.01.00.00-8) e Ensino-Aprendizagem (Cód. CNPq 7.08.04.00-1).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1

* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas e Pardas; PI = Pessoas Indígenas; PQ = Pessoas Quilombolas e PCD = Pessoas com Deficiência.
Os demais itens permanecem inalterados.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

EDITAL Nº 29, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, torna público que foi REABERTO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, de 0h do dia 13/04/2026 até às 23h59min do dia 27/04/2026 (Horário de Brasília), do concurso público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme item 7.1.4. do Edital nº 124/2025-R, publicado no DOU de 23 de dezembro de 2025, seção 3, páginas 104 a 114, para o Departamento de Clínica Médica/CCS, área/subárea: Medicina (CNPq: 4.01.00.00-6) / Doenças Infecciosas e Parasitárias (CNPq: 4.01.01.09-6), exigindo-se a titulação a seguir: Graduação em Medicina, Residência Médica em Infectologia (reconhecida pelo MEC) e Mestrado em Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC), regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva.

Os demais itens permanecem inalterados.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

EDITAL Nº 30, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, torna público que foi REABERTO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, de 0h do dia 13/04/2026 até às 23h59min do dia 27/04/2026 (Horário de Brasília), do concurso público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme item 7.1.5. do Edital nº 124/2025-R, publicado no DOU de 23 de dezembro de 2025, seção 3, páginas 104 a 114, para o Departamento de Clínica Médica/CCS, área/subárea: Medicina (CNPq: 4.01.00.00-6) / Nefrologia (Cod. CNPq. 4.01.01.13-4), exigindo-se a titulação a seguir: Graduação em Medicina (reconhecida pelo MEC), Residência Médica em Nefrologia (reconhecida pelo MEC), e Mestrado em Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC), regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva.

Os demais itens permanecem inalterados.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 61, DE 10 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO HISTÓRIA - GHT
Área de Concentração: História do Brasil III (História do Brasil Republicano).
Número de Vagas: 01 (UMA);
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais;
Classe: Assistente com Doutorado.
Período de inscrição: 14/04/2026 a 27/04/2026.
O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158517

Número do Contrato: 19/2025.
Nº Processo: 23205.033575/2024-93.
Pregão. Nº 90033/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 23.031.618/0001-14 - DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do contrato. Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 98.828,16. Data de Assinatura: 10/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2026).

EDITAL Nº 130, DE 10 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL Nº 233/GR/UFFS/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 18 de abril de 2026, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL Nº 233/GR/UFFS/2024, de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 57 de 22 de março de 2024, seção 03, página 58, homologado pelo EDITAL Nº 286/GR/UFFS/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 75 de 18 de abril de 2024, seção 03, página 60, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

EDITAL Nº 131, DE 10 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL Nº 252/GR/UFFS/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 18 de abril de 2026, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL Nº 252/GR/UFFS/2024, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 63 de 02 de abril de 2024, seção 03, página 45, homologado pelo EDITAL Nº 286/GR/UFFS/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 75 de 18 de abril de 2024, seção 03, página 60, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) FRANCIELE FERNANDA KERNISKE Nº do contrato: 04/ASSGP-LS/UFFS/2026, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40 h; vigência: 09/04/2026 a 10/07/2026. Data de assinatura: 09/04/2026. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.
Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) BIANCA LARISSA KLEIN Nº do contrato: 05/ASSGP-LS/UFFS/2026, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40 h; vigência: 09/04/2026 a 10/07/2026. Data de assinatura: 09/04/2026. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 8 DE ABRIL DE 2026

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 03/2026, publicado no D.O.U. de 19/01/2026.

Nº 40 - Área do concurso: Prótese/Faculdade de Odontologia, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - CAROLINE CANTIERI DE MELLO, média: 9,70; 2º - THALITA FERNANDES FLEURY CURADO, média: 9,00; 3º - JOÃO MARCOS NASCIMENTO BATISTA, média: 8,23. (Processos nº 23070.002010/2026-07 e 23070.017821/2026-02)

Nº 41 - Área do concurso: Fitopatologia/Escola de Agronomia, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - MELINA KORRES RAIMUNDI, média: 9,20; 2º - BEATRIZ CAROLINA ALVEZ TOVAR, média: 8,70; 3º - JESSICA MARIA ISRAEL DE JESUS, média: 8,60. Candidatos Aprovados Reserva de Negros: 1º - JESSICA MARIA ISRAEL DE JESUS, média: 8,60. (Processos nº 23070.001895/2026-19 e 23070.018377/2026-34)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES
Reitora

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convenio UFG 072/2026. Processo 23070.016622/2026-79.Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e M.Q.BITTAR.Assinatura: 07/04/2026. Validade: 07/04/2026 a 06/04/2031.
Espécie: Convenio UFG 076/2026. Processo 23070.015822/2026-12.Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LATICINIOS LTDA.Assinatura: 07/04/2026. Validade: 07/04/2026 a 06/04/2031.
Espécie: Convenio UFG 077/2026. Processo 23070.015815/2026-11.Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e BRENDA CARDOSO ARQUITETURA LTDA.Assinatura: 10/04/2026. Validade: 10/04/2026 a 09/04/2031.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 99, DE 9 DE ABRIL DE 2026
CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria no 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 2, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.011748/2024-58, resolve:

1. Prorrogar por mais 24 meses, a partir de 24 de dezembro de 2026, a validade do Concurso Público para a, Área: Arquitetura e Urbanismo Subárea: Projeto de arquitetura e urbanismo com ênfase em instrumentação em leituras e representação, orientado ao desenho projetivo, regido pelo Edital Nº 136/2024/DICS/DAP/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 210/2024/DICS/DAP/PROGEPE, de 23 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União Nº 247, em 24/12/2024, Seção: 3, Página: 85.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

